ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 24/04/2017
Assinatura
11h31

INDICAÇÃO Nº 095 /2017

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 25 / 04 / 17
Em Discussão Única
Presidente

"Indico a Implantação do Programa Farmácia Viva no município de Parauapebas, e dá outras providências".

AUTORA: VEREADORA ELIENE SOARES

Senhor Presidente,

Nobres vereadores,

Indico que depois de cumprido o rito regimental, ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, e ao secretário municipal de saúde que seja implantado em nosso município o Programa Farmácia Viva e dá outras providências.

Justificativa

As plantas medicinais vêm sendo cada vez mais utilizadas nas sociedades industrializadas, não somente pelo seu poder curativo, mas também por serem economicamente mais acessíveis. A desigualdade social faz com que a população busque alternativa e soluções para a promoção da qualidade de vida, principalmente entre as famílias mais carentes.

São muitas as doenças que se tornam crônicas por falta de cuidados ou pela impossibilidade da compra de medicamentos alopáticos, os quais, em sua maioria, exibem preços exorbitantes.

Um grande avanço nesse sentido é a Portaria do Ministério da Saúde de nº 971 de 03 de maio de 2006 que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde (SUS). Essa política traz

entre suas diretrizes para plantas medicinais e fitoterapia, a elaboração da Relação Nacional de plantas medicinais e fitoterápicos, bem como o provimento do acesso aos usuários do SUS.

Ainda em 2006, o Decreto Federal de nº 5.813 de 22 de junho de 2006 instituiu a "Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos", que incentiva as pesquisas e dá diretrizes para implantação de serviços em caráter nacional pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios. Essas políticas, em consonância com a Organização Mundial de Saúde, vêm incentivar a introdução de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos nas Unidades de Saúde, reforçando assim, a importância dessas plantas em trazer benefícios para a saúde da população.

Esse projeto ressalta a importância da implantar a Farmácia Viva em Parauapebas com a prática do cultivo, o manejo sustentável, a produção, a distribuição e o uso de plantas medicinais e fitoterápicos, considerando as experiências da sociedade civil nas suas diferentes formas de organização e promovendo a formação técnico-científico e capacitação no setor de plantas medicinais e fitoterápicos, bem como sua divulgação, fomento às pesquisas, desenvolvimento tecnológico e inovação com base na nossa biodiversidade.

Em várias cidades brasileiras, o SUS oferece serviços que envolvem a produção e uso de plantas medicinais, de drogas vegetais de seus derivados e/ou de fitoterápicos, a partir de programas municipais e estaduais, sendo alguns regulamentados por legislação específica e implementados há mais de dez anos.

Várias prefeituras, a partir deste modelo, têm implantado programas de fitoterapia aplicados no serviço público, voltados para a atenção primária à saúde, algumas destas com estrutura bastante sólida e acompanhamento dos resultados, como os casos de Vitória/ES, Curitiba/PR, Rio de Janeiro/RJ, Ribeirão Preto/SP, Itapipoca/CE, Betim/MG entre outras.

Portanto devido ao alto custo dos medicamentos e a ocorrência de inúmeros efeitos colaterais por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, indico a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de Parauapebas, com o apoio da

administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.

Diante do exposto, peço a atenção dos Nobres Pares para aprovação deste importante Projeto.

Parauapebas (PA) 25 de abril de 2017.

Vereadora Eliene Soares de Sousa

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora